



Tribunal Regional Eleitoral do Estado de Goiás
Gabinete da Diretoria Geral

PORTARIA Nº 156/96

O Diretor Geral do Tribunal Regional Eleitoral do Estado de Goiás, **Doutor ENAURO DE FREITAS**, no uso de suas atribuições legais e, tendo em vista o Parágrafo 2º do Artigo 6º da Resolução nº 19.403, de 28.11.95,

RESOLVE :

Arbitrar nos termos dos artigos 1º e 4º da Resolução nº 19.403, de 28.11.95, do Colendo Tribunal Superior Eleitoral, diárias aos senhores, a saber: **01 (uma) diária** ao senhor **RAIMUNDO SABÓIA VAZ**, Escrivão Eleitoral da 96ª Zona, sediada em ITAJÁ/GO, no valor unitário de R\$ 165,00 (cento e sessenta e cinco reais), sendo ½ (meia) diária referente ao dia 07/09/96, quando esteve na cidade de Chapadão do Céu/GO, para entrega de títulos eleitorais e ½ (meia) diária referente ao dia 10/09/96, quando esteve nesta cidade de Goiânia/GO, para trazer o microcomputador para reparos, e **1 e ½ (uma e meia) diárias** ao senhor **EMERSON MACHADO XAVIER**, auxiliar de Cartório da 96ª Zona, sediada em ITAJÁ/GO, no valor unitário de R\$ 132,00 (cento e trinta e dois reais), totalizando R\$ 198,00 (cento e noventa e oito reais), sendo ½ (meia) diária referente ao dia 31/08/96, quando esteve na cidade de Caçu/GO, para levar ao Ministério Público daquela Comarca os autos de nº 109/96, ½ (meia) diária referente ao dia 02/09/96, quando esteve na cidade de Caçu/GO, para buscar os autos nº 109/96 que estavam em poder do Ministério Público e ½ (meia) diária referente ao dia 06/09/96, quando esteve na cidade de Aporé/GO,



Tribunal Regional Eleitoral do Estado de Goiás
Gabinete da Diretoria Geral

para proceder à entrega de Títulos Eleitorais, conforme Ofício nº 113/96 de 13 de setembro de 1996, da Excelentíssima Juíza Eleitoral de Itajá/GO, Doutora Ana Maria de Oliveira e constante no presente Processo.

CUMPRASE E ANOTE-SE.

Gabinete da Diretoria Geral do Tribunal Regional Eleitoral do Estado de Goiás, em Goiânia, aos 20 dias do mês de outubro de 1996.

Doutor ENAURO DE FREITAS
Diretor Geral do TRE/GO